PORTARIA N.º 4.012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor Anderson Alves Ribeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "v" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.º 335/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Anderson Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Informática, referente ao período aquisitivo de direito de 4/12/2017 a 3/12/2018.

§ 1º As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas de 12 a 31 de janeiro de 2019.

§ 2º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.012, de 14/12/2018)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral